



LE-19
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0117/2005 - GAB/PMFG.

Dispõe sobre a Criação do Cargo de Diretor de Tributos da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ferreira Gomes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o cargo de Diretor de Tributos da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, **CÓD. DAS-2**, para atender as necessidades da referida área, dentro da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, em 21 de Março de 2005.


ADIEL DE CAMPOS FERREIRA

Prefeito Municipal